



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

### PORTARIA N. º 616 DE 18 DE DEZEMBRO 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 180 dias ao Servidor **Antônio Paula da Silva**, no período de 15 de dezembro de 2019 a 11 de junho de 2020; 30 dias a Servidora **Cintia de Souza Nascimento**, no período de 09 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020; 28 dias a Servidora **Mara Ines Ribeiro**, no período de 29 de novembro a 26 de dezembro de 2019; 30 dias a Servidora **Claudete Aparecida Borba**, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2019; 29 dias a Servidora **Nilda Cardozo Fernandes dos Santos**, no período de 10 de dezembro de 2019 a 08 de janeiro de 2020; 30 dias a Servidora **Rosa Margaret Korbes Rauber**, no período de 11 de dezembro de 2019 a 09 de janeiro de 2020; 30 dias a Servidora **Maria Aparecida Alves da Silva**, no período de 12 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020; 58 dias a Servidora **Silvana Katia Pinheiro Boeno**, no período de 21 de novembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020; 30 dias a Servidora **Sandra Martins da Silva**, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2019; 30 dias a Servidora **Naiara Cabral da Silva Cespede**, no período de 05 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020; 83 dias ao Servidor **José Jaskowiak**, no período de 24 de outubro de 2019 a 14 de janeiro de 2020; 121 dias a Servidora **Suraya Helena da Veiga Daid**, no período de 01 de novembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária de Administração